



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01607 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Sumário

|                                                                                                              |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| EDITAL DE CHAMAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS.....                                | 2 |
| DECRETO Nº 109/2020.....                                                                                     | 4 |
| EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2018 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2018 ..... | 6 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01607 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS

O **Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste - Pr**, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto na em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu art. 97, V e demais legislação em vigor,

#### EDITAL DE CHAMAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS.

##### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Chamamento Público é para eventuais **RETIFICAÇÕES GFIP E/OU CADASTROS PERANTE PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)/ RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, dos últimos 5 (cinco) anos, período que corresponde a janeiro de 2015 a dezembro de 2019 e correspondente adequação.

##### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Chamamento aqueles servidores ativos e inativos, que comprovem vínculo de trabalho com a Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – Pr no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2019, apresentando comprovação do vínculo.

##### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Deverão ser apresentados os documentos que comprovem o vínculo de trabalho de janeiro de 2015 a dezembro de 2019, com a Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – Pr.

3.2. Se tratando de óbito de servidor, deverá o espólio apresentar a certidão de óbito do de *cujos*, além da comprovação citada no item 3.1.

3.3 Não serão recebidas documentações fora do prazo estabelecido neste Edital.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01607 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### 4. DO PRAZO

4.1 Os interessados deverão apresentar os documentos de Habilitação do dia **28 de julho de 2020 à 07 de agosto de 2020, das 07:30 às 13:30 horas**, na Secretaria de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste - Pr, sito a Avenida Paraná nº 61 – Centro, Santa Tereza do Oeste – Pr, para requerimento de análise e eventuais adequações.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os interessados responsabilizam-se pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

5.2 Não serão recebidos documentos apresentados fora do prazo estabelecido neste edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 27 de Julho de 2020.



**Elio Marciniak**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01607 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 109/2020

**Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2175 de 26/11/2019, art. 18º I e II**.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional / Especial no Orçamento Geral no valor **R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, destinado a execução para atender as seguintes dotações orçamentarias.

#### Suplementação

##### AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE

|     |                     |           |
|-----|---------------------|-----------|
| 780 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 26.000,00 |
|-----|---------------------|-----------|

##### MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDB 40%

|     |                                               |            |
|-----|-----------------------------------------------|------------|
| 168 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 121.000,00 |
|-----|-----------------------------------------------|------------|

|     |                      |           |
|-----|----------------------|-----------|
| 169 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 22.500,00 |
|-----|----------------------|-----------|

##### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

|     |                      |           |
|-----|----------------------|-----------|
| 195 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
|-----|----------------------|-----------|

##### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA

|     |                      |          |
|-----|----------------------|----------|
| 333 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.000,00 |
|-----|----------------------|----------|

##### EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO - SUS

|     |                                               |            |
|-----|-----------------------------------------------|------------|
| 411 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 230.000,00 |
|-----|-----------------------------------------------|------------|

##### EXECUÇÃO AÇÕES PISO ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL -CUSTEIO

|     |                                           |           |
|-----|-------------------------------------------|-----------|
| 450 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 15.000,00 |
|-----|-------------------------------------------|-----------|

**Total Suplementação: R\$ 437.500,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01607 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá Excesso de arrecadação o valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**, e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

#### Redução

#### MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

|     |                                               |            |
|-----|-----------------------------------------------|------------|
| 354 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 192.500,00 |
|-----|-----------------------------------------------|------------|

**Redução: R\$ 192.500,00**

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2020** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 27 de Julho de 2020.



**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01607 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2018 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo, o reajuste de 7,3133% de acordo com o índice do IGP-M acumulado nos últimos 12 meses, reajustando o valor de R\$ 455,38 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para R\$ 488,68 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) por tonelada.

Santa Tereza do Oeste, 18 de julho de 2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)